



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1638

Novo complexo de Assistência Social é inaugurado

A Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), realizou nesta quarta-feira (27) a cerimônia de entrega do novo complexo da Assistência Social no Centro. Na solenidade foram realizadas a reinauguração do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e inauguração do Centro de Informações e Atendimento ao Cidadão (CIAC).

O espaço do CREAS foi entregue a população totalmente reformado. Pintura, manutenção elétrica e hidráulica, colocação de revestimento, instalação de câmeras de segurança e informatização dos serviços oferecidos, foram algumas das melhorias realizadas. No local serão efetuados atendimentos assistenciais à população através do Sistema Único de Assistência Social, o SUAS. O espaço conta com copa, cozinha e quatro salas, sendo que uma delas agora chama-se Alice Carvalho, em homenagem a ex-secretária da SMASDH, que esteve à frente da pasta nos anos de 2011 e 2012 e faleceu em 2018.

Já o CIAC é um novo espaço que foi todo preparado para atender a população e realizar o cadastro de diversos programas sociais, como: Vale Social, Supera RJ, CadÚnico, RioCard Sênior. O local conta com diversas salas, recepção, copa e um depósito.

O secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, Edu Jordão, explicou a importância que o novo complexo terá. Ele ainda aproveitou para falar sobre a homenagem à Alice Carvalho.

“Agradeço a todos que estão acom-



panhando esse momento histórico para o município. Esta é uma conquista de toda a população de Mangaratiba, e resultado do trabalho de uma equipe comprometida com a população. E a nossa homenageada, Alice, era uma dessas pessoas. Ela lutou com todas as forças para manter o legado do seu trabalho em prol da assistência social aqui na cidade. Também não posso deixar de agradecer ao Prefeito Alan Bombeiro por confiar no nosso trabalho e fazer a assistência ser realidade para todos que precisam” celebrou o secretário.

Reforço nos atendimentos:

Além dos novos espaços, a SMASDH anunciou durante a cerimônia a complementação da frota de automóveis da secretaria, que agora conta com mais dois carros novos. Um deles será utilizado

para atendimentos do CREAS e o outro encaminhado para o abrigo municipal.

O Secretário de Governo, Romulo Carcará, também marcou presença na solenidade representando o Prefeito Alan Bombeiro. Ele parabenizou todas as equipes que atuam na SMASDH.

“O Prefeito Alan Bombeiro está muito satisfeito com a inauguração dos novos espaços. Para ele, a assistência social no município é uma das prioridades. Parabenizo o Secretário da SMASDH e toda a sua equipe pelo excelente trabalho que vem sendo realizado. A mudança é nítida. É bonito ver o empenho de cada um para cuidar dos moradores, que são os maiores beneficiados com esses novos equipamentos”, completou.

Vale lembrar que todo o investimento para o novo complexo, e a aquisição dos

automóveis, foi realizada com verbas da própria Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, sem qualquer custo para a Prefeitura.

Também participaram da solenidade os secretários de Ordem Pública, Braz Marcos, de Eventos, Roberto Monsore, de Comunicação, Roberto Castilho, de Defesa Civil, Rogério Scarani, de Agricultura e Pesca, Alex Barbosa e de Serviços Públicos, Fábio Ferreira, além dos subsecretários de Assistência Social, Adriana Dahan, de Direitos Humanos, Ione Santos, de Ordem Pública, Marcos Mozer, de Comunicação, Alexandra Boechat e de Planejamento, Vinicius Sulliano, além de equipes da SMASDH de todo o município.

Atos da Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7013/2022
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Camisas Escolares a serem distribuídas aos alunos das unidades escolares da rede municipal de Ensino, para a Semana da Pátria, conforme descrição e especificações contidas neste Termo de Referência.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço UNITÁRIO
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 10 de agosto de 2022, às 09:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba-RJ, 27 de julho de 2022.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 019/2022

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13701/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo apostilamento a alteração da Cláusula Quinta do Contrato quanto a inclusão das rubricas orçamentárias nº 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.09.132, 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.99.132 e 3.01.01.302.0007.2024.3.3.90.30.00-135.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 22 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 58 DE 27 DE JULHO DE 2022.
O Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:
Art.1º. Designar KARLSON HUGO MACEDO BORGES, Matrícula/ Código nº 342, CPF 072929577-06, cargo ASSESSOR ESPECIAL DA DIVISÃO DE EXPOSIÇÕES, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 108/2022 da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, referente ao Processo 1774/2022 do ano de 2022.
Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 27 de Julho de 2022
JEFFERSON DIAS RICARDO
Presidente
Decreto nº 3293/2014, atualizado pela Resolução CGM nº 002/2019



Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde



COMISSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES – MANGARATIBA - RJ

NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Paulo Eduardo F. de Aguiar - Médico Coordenador de Cirurgia;
Paula da Silva R. Magalhães – Enfermeira CCIH;
Márcio Guimarães Pereira - Administrativo;
Daniele Queiroz Graça – Enfermeira
Dayana Henrique da Silva - Administrativo

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Mau 12/800
CRA RJ 3355393-9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 05/07/2022

NOTIFICAÇÃO

Nº 103-CA/2022

RAZÃO SOCIAL/NOME: ECOX POUSADA LTDA-ME	
ENDEREÇO: TRAVESSA RIO BRANCO, Nº 90, MURIQUI - MANGARATIBA/RJ.	
CNPJ/CPF: 14.425.572/0001-27	PROCESSO: 8.738/2021
O REPRESENTANTE da pessoa jurídica acima mencionada fica notificado por esta Secretaria a cumprir e atender o que abaixo se solicita.	

TEOR DA NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 827/12, art. 22, §5º;
CONSIDERANDO o Anexo I desta notificação.
CONSIDERANDO O DESPACHO JURÍDICO (QUE SEGUE), CONSTATE DE FL. 21, FICA O RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO NOTIFICADO:
1. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTAS DE FL; 19, TENDO EM VISTA QUE O SENHOR ANTÔNIO CARLOS MARTINS DO COUTO NÃO COMPROU SER SÓCIO OU PROCURADOR DA PESSOA JURÍDICA QUE FIGURA NESTE PROCESSO;
2. E DE QUE FICA CONFERIDO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA QUE COMPROVE A CONDIÇÃO DE SÓCIO E/OU PROCURADOR, SOB PENA DE NOVO ARQUIVAMENTO.
CAMILA C. B. DA CONCEIÇÃO – COORDENADORA – PORTARIA 0132/2021

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDEIÊNCIA À PRESENTE NOTIFICAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 9.605/98, DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08, ASSIM COMO NOS ARTIGOS 154, 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

NOME:	
ASSINATURA:	
DOC. IDENTIFICAÇÃO:	
CARGO:	
DATA:	/ / HORA: ;

VIA01



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 22/06/2022

NOTIFICAÇÃO

Nº 091-CA/2022

RAZÃO SOCIAL/NOME: B.S.V RIO EMPREITEIRA LTDA

ENDEREÇO: EST. SÃO JOÃO MARCOS, Nº 620, LOTE 03, SERRA DO PILOTO – MANGARATIBA/RJ.

CNPJ/CPF: 19.467.915/0001-30

PROCESSO: 9.011/2021

O REPRESENTANTE da pessoa jurídica acima mencionada fica notificado por esta Secretaria a cumprir e atender o que abaixo se solicita.

TEOR DA NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;

CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08, art. 20, inciso II;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19, art. 154, §6º, inciso V;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 827/12, art. 22, §5º

CONSIDERANDO o Anexo I desta notificação.

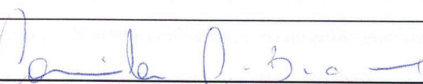
CONSIDERANDO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 077/2021;

CONSIDERANDO O RELATÓRIO CONJUNTO DE VISTORIA 140-SL/2022;

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO SMMA 048-TM/2022 (QUE SEGUE);

CONSIDERANDO A DECISÃO QUE O ACATOU (QUE SEGUE), FICA O RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO NOTIFICADO:

- DO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO 077/2021, NA FORMA DO ART. 154, §6º, INCISO V DA LEI MUNICIPAL N. 1.209/2019 E ART. 20, INCISO II DO DECRETO FEDERAL 6.514/2008.


CAMILA C. B. DA CONCEIÇÃO – COORDENADORA – PORTARIA 0132/2021

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA À PRESENTE NOTIFICAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 9.605/98, DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08, ASSIM COMO NOS ARTIGOS 154, 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

NOME:

ASSINATURA:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

CARGO:

DATA: / / HORA: ;

VIA01

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA



DATA: 22/06/2022

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 032-CA/2022

RAZÃO SOCIAL/NOME: B.S.V RIO EMPREITEIRA LTDA	
ENDEREÇO: EST. SÃO JOÃO MARCOS, Nº 620, LOTE 03, SERRA DO PILOTO – MANGARATIBA/RJ.	
CNPJ/CPF: 19.467.915/0001-30	PROCESSO: 9.011/2021

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08, art. 66, § único, inciso II;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 827/12, art. 22, §5º;
CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Infração.
CONSIDERANDO O RELATÓRIO CONJUNTO DE VISTORIA 140-SL/2022;
CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO SMMA 048-TM/2022 (QUE SEGUE);
CONSIDERANDO A DECISÃO QUE O ACATOU (QUE SEGUE), FICA O EMPREENDIMENTO ACIMA MULTADO:
1. NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), EM RAZÃO DA INFRAÇÃO DO ART. 66, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DO DECRETO FEDERAL 6.514/2008 (DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA);
2. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA OFERECER RECURSO ADMINISTRATIVO.
<i>Karine Melro de Almeida</i> MSC. 76.108/21
MSC. 76.108/21 KARINE MELRO DE ALMEIDA – SUPERINTENDENTE – CÓD. Nº 76.108/21
<i>Fernanda Porto</i> Subsecretária de Meio Ambiente Cód. 73465
FERNANDA PORTO — SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 0092/2021

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA AO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.
FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA RECURSO ADMINISTRATIVO, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INCISO LV, DO ARTIGO 5º, DA CRFB/88.
O RECURSO PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: juridico.meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br
E-MAIL ENVIADO APÓS O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA SERÁ CONSIDERADO COMO RECEBIDO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

VIA 01

NOME: _____
ASSINATURA: _____
DOC. IDENTIFICAÇÃO: _____
CARGO: _____
DATA: / / HORA: ;

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal